



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 38/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30 de janeiro de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1.OBJETO:

- 1.1 Aquisição de hélices de motor elétrico e tampas de motor, destinadas à manutenção preventiva e corretiva de motores elétricos utilizados nos sistemas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.
- 1.3 O valor estimado da contratação é de R\$ 1.890,00.
- 1.4 Tabela de itens contendo o descriptivo abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UNDS	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Hélice de motor elétrico modelo 112M , 4 polos, compatível com o respectivo motor. Quantidade: 12 (doze) unidades.	UNID.	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00
02	Tampa de motor para hélice do motor modelo 112M , compatível com o conjunto original. Quantidade: 6 (seis) unidades.	UNID.	06	R\$ 71,47	428,82





03	Hélice de motor elétrico modelo AL 71 , 4 polos, compatível com o respectivo motor. Quantidade: 6 (seis) unidades.	UNID.	06	R\$ 10,60	R\$ 63,60
----	---	-------	----	-----------	-----------

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

- 2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:
- 2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;
- 2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;
- 2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
- 2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
- 2.1.5. Prazo de entrega não superior a 5(cinco) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.
- 3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.
- 4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 30 de janeiro de 2026, às 17 horas.
- 4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:
- I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.
- 4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

- 5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela ControladoriaGeral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega dos materiais é de até 5 (cinco) dias, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.99.00.01 desd 2968 – Outros Materiais de Consumo.

9. DO PAGAMENTO



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade da Sra. Mariana Gouveia Furlan, responsável pelo Departamento Técnico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato

São Pedro, 26 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES

PRESIDENTE SAAESP



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de hélices de motor elétrico e tampas de motor, destinadas à manutenção preventiva e corretiva de motores elétricos utilizados nos sistemas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição faz-se necessária para atender às demandas de manutenção dos motores elétricos em operação nos sistemas do SAAESP, os quais desempenham funções essenciais e operam de forma contínua.

O desgaste natural das hélices e tampas de motor, decorrente do uso prolongado, das condições ambientais e do regime contínuo de funcionamento, torna indispensável a reposição periódica desses componentes, a fim de garantir o adequado desempenho dos motores e a segurança operacional.

A substituição correta das peças assegura a ventilação e refrigeração adequadas, prevenindo o superaquecimento, falhas prematuras, paradas não programadas e possíveis danos irreversíveis aos equipamentos.

3. DA JUSTIFICATIVA

A ausência ou inadequação das hélices e tampas de motor compromete diretamente a eficiência do sistema de ventilação e refrigeração, reduzindo a vida útil dos motores e elevando o risco de falhas operacionais.

A aquisição de peças novas, compatíveis com os modelos especificados, permitirá a continuidade das operações, maior confiabilidade dos equipamentos, redução de custos com manutenções corretivas emergenciais e aumento da eficiência dos serviços públicos prestados pelo SAAESP.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Item 01

Hélice de motor elétrico modelo **112M**, 4 polos, compatível com o respectivo motor.

Quantidade: 12 (doze) unidades.

Item 02

Tampa de motor para hélice do motor modelo **112M**, compatível com o conjunto original.

Quantidade: 6 (seis) unidades.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



Item 03

Hélice de motor elétrico modelo **AL 71**, 4 polos, compatível com o respectivo motor.

Quantidade: 6 (seis) unidades.

Especificações gerais:

- Peças novas, sem uso e em perfeitas condições;
- Total compatibilidade com os modelos de motores informados;
- Fabricadas em material resistente e adequado às condições de operação contínua;
- Atender integralmente às especificações técnicas do fabricante do motor;
- Garantir eficiência na ventilação e proteção do conjunto do motor.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição das hélices e tampas de motor, espera-se assegurar a adequada ventilação e refrigeração dos motores elétricos em operação, prevenindo superaquecimentos, falhas prematuras e interrupções não programadas dos equipamentos.

A substituição correta desses componentes contribuirá para o aumento da vida útil dos motores, melhoria da confiabilidade operacional, redução de custos com manutenções corretivas emergenciais e garantia da continuidade e segurança dos serviços executados pelo SAAESP.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os materiais fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- 6.2. A entrega deverá ocorrer no endereço Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro/SP.
- 6.3. O prazo máximo para entrega será de até 5 (cinco) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento.
- 6.4. Em caso de descumprimento do prazo ou fornecimento de material em desacordo com os padrões exigidos, poderão ser aplicadas as penalidades cabíveis.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da contratação ficarão a cargo do servidor **Daniel Vieira de Campos**, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP, que acompanhará a entrega e verificará a conformidade dos materiais fornecidos com este Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa e, quando cabível, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



9. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme indicado no item “Das Dotações Orçamentárias”.

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos Identificados:

- **Financeiros:** eventual indisponibilidade de recursos para pagamento;
- **Operacionais:** a não substituição das hélices e tampas pode comprometer a ventilação dos motores, ocasionando superaquecimento, falhas e interrupções nos sistemas operacionais.

Medidas de Mitigação:

- Previsão orçamentária adequada;
- Acompanhamento rigoroso do prazo de entrega, com aplicação de penalidades em caso de descumprimento.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

11.2. A entrega será realizada na sede do SAAESP, situada à Rua Malaquias Guerra, nº 37, São Pedro/SP, preferencialmente no almoxarifado.

11.3. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.4. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem às especificações deste Termo de Referência.

11.5. Todos os custos com transporte e entrega dos materiais serão de responsabilidade da empresa contratada.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta da Contratada.

12.2. *A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."*

12.2.2. *A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.*



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



12.2.3. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.99.00.01 desd 2968 - Outros Materiais de Consumo.

São Pedro, 16 de janeiro de 2026.

Daniel Vieira de Campos

Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Aquisição de hélices de motor elétrico e tampas de motor, destinadas à manutenção preventiva e corretiva de motores elétricos utilizados nos sistemas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP

ITEM	DESCRITIVO	UNDS	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Hélice de motor elétrico modelo 112M , 4 polos, compatível com o respectivo motor. Quantidade: 12 (doze) unidades.	UNID.	12		
02	Tampa de motor para hélice do motor modelo 112M , compatível com o conjunto original. Quantidade: 6 (seis) unidades.	UNID.	06		
03	Hélice de motor elétrico modelo AL 71 , 4 polos, compatível com o respectivo motor. Quantidade: 6 (seis) unidades.	UNID.	06		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98